



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX N° 053/2008 Teresina, 17 de dezembro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 17/12/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Linguística Aplicada a Educação**, ofertado pela UESPI na Unidade Universitária de Oeiras.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX